



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SMDS/2012

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/PMCSA-SMDS/2012, celebrado em 06 de fevereiro de 2012, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO LICITADO**, referente ao Processo n.º 161/PMCSA-SMDS/2011, Tomada de Preços n.º 009/PMCSA-SMDS/2011, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito Sr. JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, representada por seu secretário, o **Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, professor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.370.413 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.020.102/0001-10, com sede na Rua Nissin Castiel, n.º 640, Distrito Industrial, Gravataí/RS, telefone (51) 3489-8700, neste ato representada por seu bastante procurador, o **Sr. Humberto Cordeiro Frazão**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.202.819 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 846.929.014-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 008/14, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, datado de 19 de fevereiro de 2014, na